Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 469

A VEREADORA MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES, AO FINAL - ASSINADA, EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU MANDATO, VEM RESPEITOSAMENTE, ATRAVÉS DESSA PRESIDÊNCIA, INDICAR AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A PREMENTE NECESSIDADE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM - REDOR DAS ESCOLAS ESTADUAIS RAUL RODRIGUES GOMES E BARÃO DO CERRO AZUL, DESTA CIDADE, PELOS MOTIVOS QUE CONSTITUEM A SUA JUSTIFICATIVA COMO SEGUE:

JUSTIFICATIVA

À MEDIDA QUE A CIDADE CRESCE E SE DESENVOLVE, CRESCE - TAMBÉM O NÚMERO DE MARGINAIS PARA NOSSO DESPRAZER E OS DESOCUPADOS E MALFEITORES BUSCAM LOCAIS APROPRIADOS PARA A PRÁTICA DE SEUS ATOS ESPÚRIOS.

INFELIZMENTE AS PERIFERIAS DAS ESCOLAS VÊM SERVINDO DE - REFÚGIOS DE MARGINAIS EM SÚCIA, CUJA CORJA UNIDA OU DE PER SI ENCONTRA NESSES LOCAIS, CAMPO PROPÍCIO, ESPECIALMENTE À NOITE, ONDE A PROTEÇÃO DO ESCURO ENSEJA OPORTUNIDADE PARA A AÇÃO DELITUOSA,- TORNANDO OS PARTICIPANTES DESSAS ESCOLAS SUSCETÍVEIS DE SOFREREM ESSE TIPO DE AÇÃO.

PARA EVITAR VANDALISMOS E TRÁFICO DE DROGAS E OUTROS TIPOS DE DELINQÜÊNCIA ESTA CÂMARA SOLICITOU A CONTÍNUA PRESENÇA DA POLÍCIA NAQUELES LOCAIS, VISANDO INIBIR OS MARGINAIS E REPRIMIR O CRIME.

CONVÉM ESCLARECER QUE A ESCOLA RAUL RODRIGUES GOMES, CONTA TÃO SOMENTE COM UM POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SUA PARTE - FRONTAL E A ESCOLA BARÃO DO CERRO AZUL ESTÁ TOTALMENTE DESPROTEGI-

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 16 / 11 / 87

INDICAÇÃO Nº 469 - CONTINUAÇÃO

DESPROTEGIDA DESSE TIPO DE ILUMINAÇÃO.

INOLVIDAVELMENTE A ILUMINAÇÃO DESSES LOCAIS DIMINUIRÁ EM MUITO AS FACILIDADES DOS MARGINAIS E COM ISSO A SOCIEDADE TODA SERÁ BENEFICIADA, MARCANDO PONTO PRECIOSO NA CONTENDA QUE SUSTENTA CONTRA O MAL.

EM VIRTUDE DO EXPOSTO, FAZEMOS A PRESENTE INDICAÇÃO, - ENCARECENDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL O EMPENHO E AS GESTÕES NECESSÁRIAS A FIM DE QUE ESSE PERIGO SUCUMBA ANTE A PRONTA E IMEDIATA AÇÃO DO PODER PÚBLICO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, AOS - SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE MIL,NOVECENTOS E OITENTA E SETE.

MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES